



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 154/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, com a seguinte composição:

| Contrato nº | Empresa | Objeto |
|-------------|--|---|
| 12584/2023 | Nolasco Construções Reformas e instalações LTDA CNPJ 19.024.253/0001-23 | Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo <i>Campus</i> Presidente Epitácio. |

Art. 4º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

| Atividade | Titular | Substituto |
|--------------------------------|--|---|
| Gestão da Execução do Contrato | Randal Franklim Siqueira Campos SIAPE 01847*** | José Adriano da Silva SIAPE 02149*** |
| Descrição da atividade | Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. | |
| Atividade | Titular | Substituto |
| Fiscalização Técnica | Maycon Cris Coser da Silva SIAPE 02227*** | José Helio Alves Junior SIAPE 02032*** |

| | | |
|-----------------------------|---|--|
| Descrição da atividade | Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário. | |
| Atividade | Titular | Substituto |
| Fiscalização Administrativa | Diego da Silva Ferreira SIAPE 01336*** | Renan de Jesus Almeida SIAPE 03319*** |
| Descrição da atividade | Acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. | |

Art. 5º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para os fiscais gestores e 02(duas) horas semanais para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 11 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 11/10/2023 14:08:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 632295
Código de Autenticação: e3f25f576e

